



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do Google Meet pelo link <http://meet.google.com/psc-veyk-zqv>, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinarão, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Presidente, Conselheiro Rafael Alves Canazar, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, havendo concordância de todos assim se fez. O Presidente do Conselho levou a Ata da Reunião de 15/03/2021 para apreciação e aprovação da Plenária, sendo a mesma aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Informou que não existiam itens pendentes da Reunião anterior, visto que tudo que era necessário já havia sido providenciado. Abordando o próximo tema, o Sr. Rafael trouxe ao conhecimento da Plenária uma Nota informativa que fora enviado pelo CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) que trazia informações sobre homicídios de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro e as medidas necessárias para preservar a vida do referido público, destacando que dentre as várias informações no corpo do documento, há uma área que eles tratam dos meios de viabilizar a informação, como ampliar os canais de atendimento para que as denúncias sejam realizadas e sanadas as violações de direitos. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, foi passada a palavra aos Conselheiros Tutelares que estavam presentes, Sr. Tanúcio Côre e Sra. Viviane Gonçalves, que primeiramente cumprimentaram os Conselheiros presentes na reunião, e na sequência trouxeram ao conhecimento da Plenária que o Conselho Tutelar irá desfrutar de uma nova sede e que tudo está sendo preparado para a futura mudança. Informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, através de seu Secretário, Sr. Oliver Trajano disponibilizou essa nova sede, estando a parte burocrática sendo finalizada para que a mudança ocorra o mais breve possível. O Sr. Tanúcio ainda informou que o novo local será próximo ao antigo campo de futebol do Clube Itaperuna, e que oficializará formalmente os demais setores com o endereço correto assim que tudo já estiver finalizado. Em seguida solicitou ao CMDCA ajuda, inclusive junto ao CEDCA e FIA, na tentativa de obter mobiliário novo, uma vez que as últimas enchentes que assolaram o Município alagaram a sede atual do Conselho Tutelar, e em consequência muitos equipamentos foram perdidos. O Presidente do CMDCA perguntou ao Sr. Tanúcio quais seriam exatamente os móveis que o Conselho Tutelar mais precisa no momento, sendo informado que seriam cadeiras, mesas e armários. O representante do Conselho Tutelar frisou que ainda faltam alguns trâmites a serem efetivados para a realização da mudança e que assim que finalizado informará ao CMDCA para que os Conselheiros que queiram possam realizar visita e conhecer o novo espaço. Salientou que a nova sede é bem ampla e que atenderá todas as necessidades do Órgão, inclusive disponibilizando uma sala para cada setor, e que a SMASTH também viabilizou o envio do mobiliário necessário, porém como já sabido, por haver necessidade de tramitação legal, processo licitatório, tais itens podem demorar e por este motivo o Conselho Tutelar pediu ajuda para sanar a questão o quanto antes. O CMDCA, através de seu Presidente, se disponibilizou a contatar as Instituições cadastradas no intuito de analisar a possibilidade das mesmas em também tentarem ajudar o Conselho Tutelar doando mobiliário, que porventura possuam e não estejam utilizando. O Sr. Rafael Canazar voltou ao tema da Nota Técnica do CEDCA e questionou ao Sr. Tanúcio se o Conselho Tutelar já tinha tomado ciência da referida Nota e se existiam medidas sendo providenciadas para atender as demandas e impactos lá apontados. O

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselheiro Tutelar respondeu que o Órgão está analisando de forma minuciosa a Nota para rever os pontos que deverão ser informados ao CMDCA, ainda lembrou que já existem Canais de Atendimento para receber esse tipo de denúncia, que quando enviada ao Conselho Tutelar passam a ser tomadas todas as medidas cabíveis para findar a violação dos direitos que forem encontradas, incluindo informações e relatórios ao Ministério Público, Batalhão de Polícia Militar e demais Órgãos competentes. O Presidente do CMDCA ainda indagou ao Sr. Tanúcio se o Conselho Tutelar entende que seja necessária maior divulgação desses canais de atendimento, obtendo assim resposta afirmativa do Sr. Tanúcio, que mencionou que a Nota do CEDCA traz o questionamento sobre o Município dispor da estrutura necessária para atuar em parceria com os referidos canais, e informou que o Conselho Tutelar está em alinhamento com os demais Órgãos para atender as demandas. Também informou que a mesma Nota questiona também o trabalho do Conselho Tutelar com as Secretarias de Saúde e Educação. O Conselho Tutelar trouxe ao conhecimento dos Conselheiros que a parceria com as citadas Secretarias é bem produtiva, informando que quando surge a demanda na Secretaria de Saúde é preenchida uma ficha do Ministério da Saúde que passa a ser de conhecimento do Conselho Tutelar, bem como a Secretaria de Educação através da FICAE (ficha do aluno) a respeito de violação de direitos e até mesmo de presença escolar. Neste momento, o Presidente solicitou a Secretaria do CMDCA que sejam expedidos Ofícios para as mencionadas Secretarias Municipais reforçando essa parceria com o Conselho Tutelar para a efetividade na resolução das demandas. **3- Secretaria Executiva:** Dando prosseguimento a reunião, a Secretaria do CMDCA, Daniela Schuab, informou a Plenária que as atas das Reuniões passadas já estão dispostas no CMDCA aguardando assinatura dos Conselheiros. Lembrou que as observações feitas por alguns Conselheiros quanto a correção de determinados pontos na Ata de 15/03/2021, já foram realizadas. A Secretaria trouxe ao conhecimento da Plenária que as salas onde hoje se encontram os arquivos do Conselho estão com infestação de insetos, mais especificamente baratas, e que os móveis estão em péssimo estado, beirando desmontar, o que dificulta muito a reorganização dos arquivos, visto o ambiente estar insalubre, inclusive também por ter sofrido alagamento de enchente, está com muito mofo. Assim, foi proposto aos Conselheiros que montem uma Comissão para análise das pastas e arquivos, verificando se existe possibilidade de descarte de alguns deles, mas nesse momento não houve nenhuma manifestação dos Conselheiros. Em seguida, a Conselheira Polyana Curty questionou sobre a possibilidade de realizar uma dedetização no espaço para que os arquivos possam ser manuseados. Nesse momento, o Presidente do Conselho solicitou que o tema sobre o descarte dos documentos componha a Pauta da próxima Reunião, visto não ter havido manifestação de nenhum Conselheiro. O Conselheiro Vitor Pavão tomou a palavra e se posicionou a favor da criação da Comissão, e completou que a mesma depois de formada, já poderia começar a análise do que poderá ser feito com toda a documentação, e lembrou que alguns documentos possuem cunho histórico para o CMDCA, e não podem ser descartados. Dessa forma, o Sr. Vitor se propôs a consultar a UNIFSJ sobre o tema para que tudo seja realizado de forma correta. A Secretaria informou ainda que conforme solicitado, realizou orçamento de um armário de ferro para armazenamento de documentos, e que dentro do município de Itaperuna encontrou apenas 2 (duas) lojas que fornecem tal item e pediu aos Conselheiros que, caso alguém tenha conhecimento de outra loja que disponha do produto, avisem a Secretaria para que seja realizado novo orçamento, perfazendo um total de 3 (três) orçamentos distintos. Passou-se em seguida para a leitura dos Ofícios recebidos, salientando um enviado pelo Gabinete solicitando a retirada de um veículo Kombi que foi cedido em comodato à SMASTH alguns anos atrás e que hoje se encontra sucateado no pátio do Polo Central de Trabalho. Colocado o tema em apreciação pela Plenária, a maioria dos presentes ficou favorável à baixa e retirada do veículo. Passando aos Ofícios Enviados foi feita leitura, frisando os Ofícios enviados

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



à Secretaria de Fazenda solicitando o repasse de verba mensal para o CMDCA, bem como o Ofício enviado ao Prefeito solicitando o repasse da verba anual prevista na Lei Orçamentária. Ainda ressaltou o envio de Ofício solicitando o pagamento dos Projetos realizados em 2018 através de Chamamento Público. Informou também à Plenária que agora o CMDCA possui e-mail oficial (cmdca@itaperuna.rj.gov.br) e que este está vinculado ao e-mail em uso, continuando tudo da mesma forma. Em continuidade, a Secretaria do Conselho enfatizou que já providenciou o envio de e-mail às Instituições solicitando a documentação necessária para análise e aprovação da Comissão. O Presidente informou que algumas Instituições reclamaram que não receberam o e-mail, de forma que o mesmo pediu novo contato com as mesmas e deu ciência presumida aos representantes de Instituições que se encontravam presentes na reunião. Finalizando, informou a todos que como decidido em reunião anterior, foi confeccionado o Livro de Registro de Visitas e qualquer pessoa que precisar manusear algum documento deverá antes preenche-lo para que se mantenha o controle dos documentos. **4- Tesouraria:** Com palavra a Tesoureira do CMDCA, a Sra. Polyana Curty, informou à Plenária os saldos constantes em conta, sendo R\$ 73.160,94 (setenta e três mil cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos) na Conta do Banco Caixa Econômica Federal, e R\$ 51.328,50 (cinquenta e um mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) no Banco Itaú, totalizando o valor de R\$ 124.489,44 (cento e vinte e quatro mil reais quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), enfatizando que desde a última reunião até a presente data foram realizados alguns pagamentos como registro de Ata, serviços de consultoria contábil, Governança Brasil. O presidente Rafael lembrou o pedido da Conselheira Alessandra de colocar em Pauta os recursos bancários, passando a palavra a mesma que propôs que os recursos bancários existentes sejam utilizados para quitação ou abatimento do débito existente com as Instituições em virtude do Chamamento Público de 2018, citou ainda que existe uma Ata que consta que quando existisse crédito em conta a referida quitação seria prioridade. Sobre o assunto, a Conselheira Polyana Curty questionou se existia algum empenho para realizar tal pagamento, de forma que o Presidente do CMDCA solicitou que tal assunto passe pela Comissão de Finanças para apreciação. Nesse instante, a palavra foi aberta aos demais Conselheiros da Sociedade Civil que não se manifestaram. Por esse motivo, o Presidente optou por tratar da questão em reunião posterior ou em uma eventual reunião extraordinária. **5-Comissões Permanentes de Trabalho:** Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Canazar lembrou que não existiam assuntos específicos às Comissões, visto o trabalho das mesmas ainda ter efetivamente se iniciado. **6-Palavra do Presidente:** O Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe a memória que no dia 27/04 acontece o dia de Combate ao Trabalho Infantil e que dia 18/05 é o Dia Nacional de enfrentamento à Violência sexual contra Crianças e Adolescentes, e pediu aos presentes que esse Órgão, enquanto Conselho que visa tais proteções, não deixe de fazer divulgação das referidas datas no intuito da prevenção ao cometimento dessas violações. Em seguida, o Presidente requereu às Comissões que assim que se iniciarem os trabalhos, que tais sejam feitos com registros mensais, relatórios, fotos e o que mais for cabível para que haja transparência e que possa ser feito um levantamento de todo o trabalho ao findar o ano. Ressaltou que sempre seja realizada publicação de Atas ou Sumário Executivo em meio oficial, primando sempre pela transparência e dando a possibilidade da população acompanhar todo o trabalho do CMDCA. Em sequência falou sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual) e solicitou aos demais Conselheiros que tiverem alguma dúvida para procurar a Secretaria do CMDCA para verificar como tem sido essa distribuição financeira no Planejamento, lembrando que orçamento não é sinônimo de que haverá execução, mas que um não pode ocorrer sem o outro, por último salientou que o momento é para o CMDCA dar início ao desenvolvimento do Plano de Ação. Passando para o tema das Conferências não houve muito a ser

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



dito, visto que em virtude da pandemia o CONANDA ainda realizou sua Conferência, devendo Estados e Municípios aguardarem. Chegando ao próximo item da Pauta que trata de alguns documentos que não estão sendo encontrados nas dependências do Conselho, o Presidente levou para apreciação da plenária se havia concordância em notificar o Ministério Público quanto ao citado fato. A maioria dos presentes aprovou a decisão e ficou decidido que a notificação ocorrerá. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rafael Alves Canazar - _____ 

Polyana Curty de Oliveira - _____ 

Valdirene Rodrigues Manhães _____ 

Luan de Souza Cândido _____ 


Cintia Maria Egidi Araújo _____  

Alessandra de Carvalho de Almeida _____ 

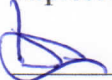
Maria Aparecida Coelho Joaquim _____ 

Arlene Tavares Silva _____ 

Vitor de Melo Pavão _____ 

Secretaria Executiva CMDCA _____ 

Representantes Conselho Tutelar:

 _____

CNPJ: 05.125.657/001-07

Travessa Galdino Lessa, nº 47 - Centro

Itaperuna-RJ

cmdca.itaperuna@gmail.com / cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581